

**Ataliba Barretto**  
**ADVOGADO**  
 Crime, commercio e civil  
 Resid.—SOBRAL

# A IMPRENSA

**DR. LUIZ VIANNA**  
 Medico  
 Exames clinicos e microscopicos.  
 Accisa chamados para a  
 Estrada de Ferro  
 Consultorio  
 Pharmacia Oswaldo Cruz  
 RESIDENCIA—CAMOIM

Director—José Passos Filho

ORGAM DO PARTIDO DEMOCRATA SOBRENSE

Collaboradores diversos

ANNO II

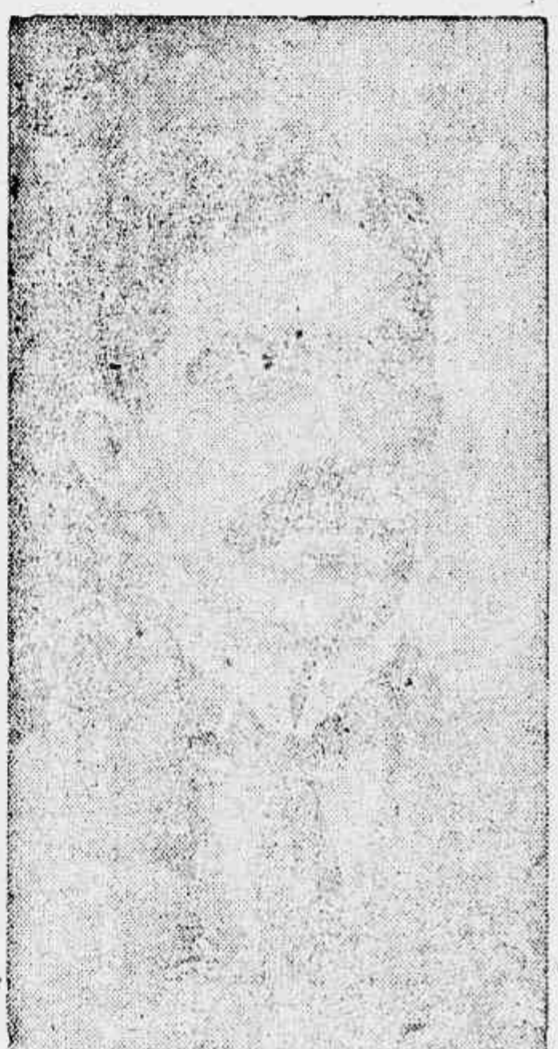
Ceará-Sobral, 18 de Junho de 1926

NUM. 89

## O segundo anniversario da morte do jornalista Deolindo Barreto Lima

## E' preciso dizer-lhe...

Já se escoaram dois annos, de: que, fria e barbaramente pereceu assassinado, nesta cidade, esse jornalista intemerato e forte, que nunca traia ás suas idéas, jamais mentira aos seus sentimentos, ou falseára aos seus compromissos; o pobre odiado, o paladino repudiado pelos que lhe não logram comprehender os intuitos, a liha aprumada de caracter, a grandeza de sua alma, a vontade inquebrantavel, o sonho rozeiro de felicidade publica, a caridade sem ostentação e sem margens e o elevado criterio que formava da lei.



Jornalista DEOLINDO BARRETO LIMA  
 fina e perversamente assassinado no Paço  
 da Camara Municipal desta cidade  
 no dia 15 de Junho de 1924

Cousa é indiscutivel e uma verdade bem triste, que o homem para bem viver, sosegado e tranqullo, precisa imiscuir-se entre os da sua grei, annular a sua personalidade, acompanhar o fluxo e refluxo das massas, como as algas vão e vêm, ao sabor das marés.

Ai de quem tenta superpor-se ao commum; infeliz daquelle que se propõe esvumar os canceres sociaes, miserando acabará o que enchergando um pouco além, procurar nortear o rebanho de Panurgio para o bem!

E tão somente para o bem, que para o mal, nunca faltará quem empolgue as multidões, aos cartos rubros do «ça ira».

D'exemplos referta está a historia; não precisamos nos perder na ancha unidade dos tempos.

Temoi-os á tarta, nos dias nublados, que correm.

No norte da Africa, Abd-El-Krim, um mouro indomito, nobre e sonhador, de alma ardente, como os aréaes calcinados de seu paiz, ideára uma grande nação livre, mulsumana, e, com um pugillo de vinte mil homens, fez face a duas potencias de primeira grandeza, uma dellas, sahida victoriosa da maior lucta de todos os tempos, coberta de glorias, atulhada d'engenhos de morte, por dous annos quase.

acha, a personalidade inconfundivel, que a grande nação americana, pela voz de suas universidades, acaba de proclamar: "the greatest self made man", todos os annos, quase, é victima de attentados cobardes.

Arthur Bernardes, o grande administrador, de vizão segura, patriota e probo, honra de uma raça, gloria do seu tempo, que través todo o descalabro financeiro do mundo, todas as crises de caracter e de civismo da patria, há mantido o credito do paiz, já foi victima de seis attentados ignobeis, à bala e a punhal, pelo crime tão só, de não permitir medre e viceje, neste rincão do cruzeiro, a arvore maldicta, a mancenilha do crime, mascarada com o rotulo de revoluções!

Que estes exemplos, entre milhares, nos bastem.

Que delles tiremos a conclusão de que infinitos são os juizos dos homens, a respeito dos proprios homens, que se não de encarar, sempre, sob o prisma mais ou menos estreito do interesse pessoal, que vale dizer do seu egoísmo, e de que nada mais ha de temivel, na vida, que a vingança dos pusillanimes, dos cobardes, dos fracos.

Para prender a attenção do grande publico e lizongear-lhe a vaidade e lhe provocar as sympathias, mas não carece o jornalista coe-lypos e os cogumellos, que tervia, da ignorancia e da filancia.

De uma formação moral, porém, era Deolindo Barreto, que curvar-se não soffria a interesses inconfessaveis.

Ao ingressar na arena jornalística, ao penetrar no vastissimo amphitheatro da imprensa, se não inclinou perante a patuléa basbaque.

Pizou o picadeiro, envolto na clamyde da coragem e do civismo, e suppôz que pudesse aparar os raios da colera dos biltres o escudo que empunhava.

Venho, pelas columnas desta folha, profestar contra o gesto/injustificavel do Sr. Dr. Francisco Amaral, tomando, para satisfazer caprichos perversos de maus conselheiros, o predio que servia de sede ao "CLUB DOS DEMOCRATAS". Inocente como se fôra uma criança S. S. deixou-se levar por suggestões de rua e argumentos de esquina, satisfazendo dest'arte sonhos dourados daquelles em cujos espiritos só dardeja a inveja...

Os motivos por S. S. apresentados á Directoria do CLUB DOS DEMOCRATAS, na suppisição de com elles justificar o seu acto revoltante, deixam bem patente a sua nenhuma necessidade de occupar o referido predio para sua residencia. Permitta-me, pois, o Snr. Dr. Francisco Amaral, dizer-lhe o que é preciso saber...

Longe de mim o proposito de menoscar a sua pessoa de magistrado sem glorias e sem recommendações, nem tão pouco a sua personalidade politica sem bandeira e sem credos, quero apenas aqui mostrar a S. S. o meu resentimento de socio daquelle sociedade aparentemente esmagada sob o peso da sua ineptia!

Fique certo S. S. de que não foi só a mim que attingio a sua incuria ao procurar desfazer as pegadas de progresso do seu torrão natal, tão profundamente impressas na senda da nossa civilização pelo "CLUB DOS DEMOCRATAS", mas a todos os sobralenses dignos que se regosijam pelo alevantamento moral, intellectual e material desta terra.

Ferio S. S. portan'o, a todos os filhos de Sobral, esforçados pela sua grandeza pela sua prosperidade e pelo seu renome.

E a lucta começou, sem treguas, desigual, ininterrupta, tenaz!

E não houve contel-o em seus assomos, sem lembrar-se, elle, o visionario, de que, no nosso meio, muitos o não comprehenderiam; de que onde a lealdade não existe, como povo que da prolypos e os cogumellos, que tervia, da ignorancia e da filancia.

De uma formação moral, porém, era Deolindo Barreto, que curvar-se não soffria a interesses inconfessaveis.

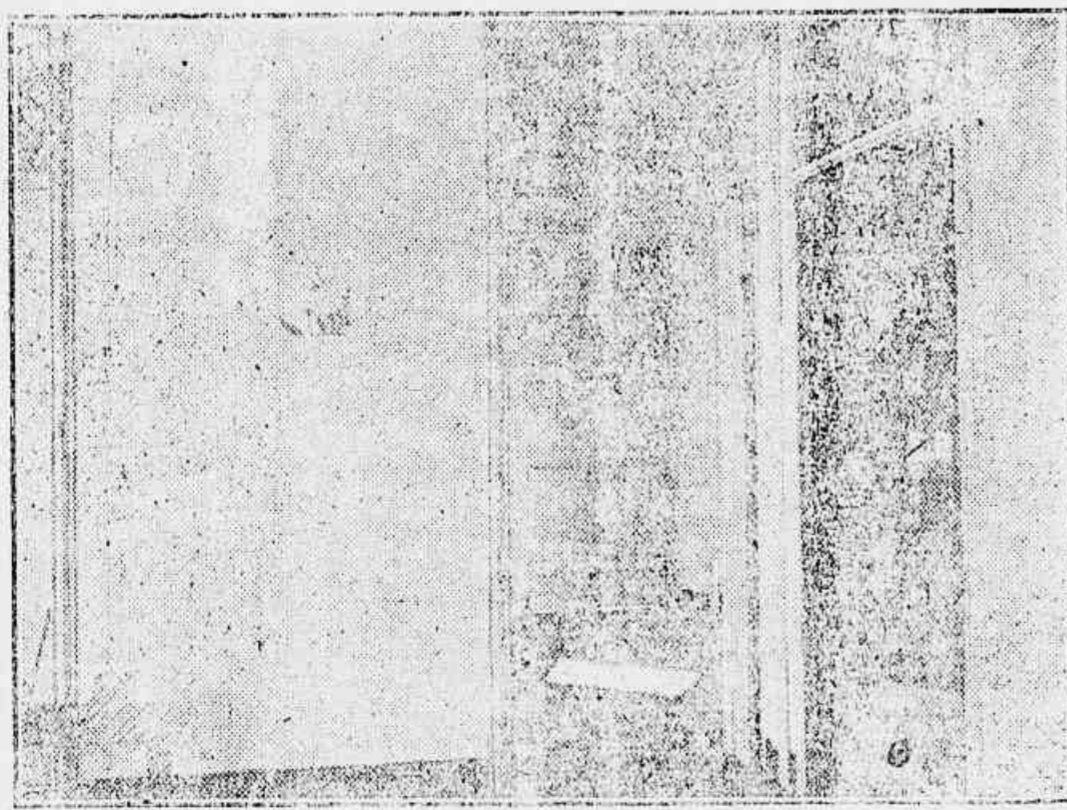
Ao ingressar na arena jornalística, ao penetrar no vastissimo amphitheatro da imprensa, se não inclinou perante a patuléa basbaque.

Não estimo crer faltar em S. S. o senso commum que se harmonisa com o andamento natural das causas, porém avanço em presumir na sua falta de comprehensão normal da vida e da sociedade... Sim, porque se S. S. tivesse uma intelligencia bem desenvolvida, de certo não lhe faltariam raciocinios sadios para o convencer de que é um attentado contra a vida e contra a sociedade todo gesto retrogrado, toda acção que implica atrazo e regresso ao estado anterior.

Tomando S. S. o predio que servia de sede ao "CLUB DOS DEMOCRATAS", deixa frisante a sua má vontade para com Sobral e sua incuravel pequice... Torna pu lico a curteza das suas idéas, a magreza dos seus sentimentos em disparidade com o sue corpo lembrando os aeres da Era Mesozoica...

Ficará na memoria de todos os sobralenses a sua perversidade, a sua indolencia que traduz o seu descaso pelo progresso de Sobral. Não pense todavia S. S. que o seu gesto sem classificação, matará aquella sociedade filha de tantos esforços coroados de exitos. Não! Ella viverá sempre. Magada por enquanto, apamida por momentos, a Sociedade do CLUB DOS DEMOCRATAS saberá honradamente erguer-se e mostrar a S. S. Dr. Francisco Amaral, não lhe haver sido possivel, nem aos seus «grand s» admiradores fazer baque-la. Vá Snr. Dr. Francisco Amaral juiz interino da Comarca do Ipu, morar na ex-sede do "CLUB DOS DEMOCRATAS" escarnecendo de tudo e todos, e um dia cá sinta bater-lhe ás portas da consciencia o remorço a reclamar por quem hoje baixa a cabeça ao seu poder!...

ENZO GRIMALDO



Salão contiguo ao do Jury onde encontramos Deolindo Barreto Lima prostrado no sólo crivado de balas, do qual ouvimos estão as seguintes palavras: Quem me matou foi Francisco Monte, Joaquim de Souza e Vicente Bento. (O signal branco indica o lugar onde cahiu Deolindo Barreto e os signal pretos, são vestigios das balas).

nia desmarcada dos seus patricios, offuscados pelo esplendor do ouro francês.

Mussolini, a maior organização de estadista, talvez de todos os tempos, o homem que se propoz regenerar uma patria, salva-la da anarchia, o homem limpo, que, pobre entrou na politica, como pobre se

**N**O proximo numero a Familia do jornalista Deolindo Barreto Lima, responderá a publicação feita por Izabel d'Almeida Monte, pelas graças que diz ter obtido em favor de seu sobrinho, **victima das calumnias e perseguições, sendo provado a sua innocencia.**

**ESTE SEU SOBRINHÓ FOI O PRINCIPAL ASSASSINO DE DEOLINDO BARRETO LIMA.**

**DR. MANUELITO MOREIRA**

— (X) —  
 Desflue hoje a data natalicia do nosso illustrado amigo Dr. Maunelito Moreira, dignissimo Vice-Presidente do Estado.

O inclito nataliciante, que é medico de reconhecida nomeada, reside no Rio de Janeiro, em cujo porto exerce brilhantemente a sua clinica.

"A Imprensa" respeitosa e cumprimenta ao digno nataliciante, um dos mais illustres e eminentes vultos do scenario politico do Ceará.

**"A IMPRENSA"**

Semanao politico e noticioso

Redactor, José Passos Filho, a quem pode ser enviada toda e qualquer correspondencia, relativa á redacção.

Gerente, Laffitte Burreto Brasil, com quem os interessados poderão se entender para ajuste das publicações, assim como sobre o pagamento das assignaturas.

Redacção e officinas Rua Padre Fialho n. 2

O director desta folha, poderá ser procurado pelas pessoas que desejarem tratar de assumpto referentes á sua parte redactorial, nesta redacção das 8 ás 10 horas da manhã.

O mesmo, segundo a Lei de Imprensa, em vigor, nada tem com os artigos assignados e nella publicados.

Tarifa de assignaturas e publicações

Pagamento adiantado	
Annual .....	15\$000
Semestre .....	10\$000
Numero avulso .....	\$400
Publicações linha .....	\$150
Reproduções .....	\$100

## habeas-corpus

### Barroso - Mourão

"A Ordem", orgam marretino esta cidade, em o seu numero 38, e 20 do corrente mez, tratando a ordem de habeas-corpus concedida pelo dr. Francisco Amaral, Juiz Municipal de Santa Cruz, na alidade de Juiz de Direito adhoc, feito, aos celebres criminosos José Barroso, José Mourão e Placido Barroso, autores da tirada e tança de prezo da cadeia da viha cidade de Ipú, mal informada ece, achou que ditos criminosos achavam prezos illegalmente; va o acto e energia do dr. Amare e censura de certo modo a tude, aliás nobre e edificante 1. Supplente do Juiz Municipal te termo, nosso digno e valioso go. Cel. José Ignacio Gomes ente.

mesmo jornal, do referido dia ainda publica um telegramma xmo. sr. desembargador Prente do Estado sobre tal habeas-corpus, em que o digno chefe do utivo Cearense deplora a desite algumas autoridades judias, dando lugar a liberdade a asinos tão barbaros.

o tem razão a collega; estamos itamente informados acerca do que se discute.

meiro lugar, Nova-Russas municipio que, pesa-nos dizer, mpos, devido a falta de gas, vive anarchisado e complete fora da lei. E' triste des-se o que allí se tem pas-de certo tempo a esta parte. autoridades d'allí não podiam itamente tratar do processo mação da culpa dos alludidos scorpados e nem em tal coisa m, taes as ameaças feitas e ens provocadas pelos crimi-

Estes, convencidos de seu entregaram-se, tempos dem Cratheús ao capitão Pe, mas infelizmente, lá viviam na liberdade! Denunciados i, o Juiz de Direito dessa a, requisitou força ao dele-llitar d'allí, tenente Castro punha de um destacamento praças e que poucos dias bra a Nova-Russas e Cra-xixando aqui somente tres i, porem, este zeloso mi- o attendendo a requisição egando que o seu destaca-

mento compunha-se de poucos soldados, lembrando que o capitão Peregrino tinha muitos soldados em Cratheús e que lhe seria facil mandar trazer os criminosos.

O Juiz dirigiu-se ao Juiz de Direito de Cratheús pedindo que conseguisse do capitão Peregrino a remessa dos mencionados criminosos, e, aquelle Juiz fazendo a requisição pedida, foi tambem desattendido! Em vista disso, o alludido Juiz de Direito de Ipú, telegraphiara ao Dr. Secretario da Justiça comunicando o occorrido e pedindo as providencias que o caso exigia; não obtendo nenhuma resposta a respeito, nem providencia de especie alguma foi tomada.

Eis ahí o motivo por que não se fez a formação da culpa no processo respectivo.

Os réos estavam como presos em Cratheús. E, o art. 226 do Cod. do Proc. Crim. do Est., diz: «Estando o indiciado prezo, será conduzido a presença do Juiz para assistir ao sumario». Logo não se podia tratar do sumario sem a presença dos réos, que se entregaram á prisão, e, que eram tidos como presos.

Quando os habeas-corpus. Por que motivo o adv. dr. Vicente Aruda não requereu o habeas-corpus ao Juiz de Direito de Cratheús, quando lá se achavam os réos?

E sendo os réos transportados para a Cadeia desta cidade, por que motivo não se requereu a ordem de habeas-corpus ao Dr. Juiz de Direito desta Comarca? Estes eram competísimos para tomarem conhecimento do pedido de habeas-corpus, visto como os réos se achavam presos nas sedes dos termos de sua comarca, sem nenhuma formalidade legal; sendo certo que nunca tiveram prezos em territorio da Comarca de Ipú.

O habeas-corpus concedido causou escandalo, e foi um acto injusto e injuridico, visto como foi concedido por Juiz incompetente, e mais ainda, por que aos réos, a requerimento do Delegado Militar de Ipú, tinha sido decretado a sua prisão preventiva.

Foi nobre e edificante o gesto do digno Coronel José Ignacio demorando a soltura dos réos, por que ordem illegaes não se deve cumprir, e ainda mais quando se dizia que estes haviam sido transferido para a Cadeia de Sobral de ordem do Exmo. Sr. Presidente do Estado.

Pelo exposto, vê-se que não houve desidia da parte das autoridades processantes, e que illegal foi o habeas-corpus concedido aos réos; que digno de louvor foi o gesto do Cel. José Ignacio, em quanto o do dr. Amaral foi justamente censurado por todos.

O nosso illustrado amigo Dr. Olyntho Oliveira recebemos o seguinte cartão:

"Estado do Ceará—Gabinete do Secretario da Fazenda.

A' illustrada e distincta redacção da "Imprensa" Olyntho Oliveira apresenta os seus melhores agradecimentos pela maneira gentil por que noticiou o seu regresso a Fortaleza, depois de uma agradabilissima estadia de um mez nessa encantadora terra.

Aproveita tambem a oportunidade para pôr á disposição desse sympathico orgão da brilhante imprensa sobralense os seus desvaliosos prestimos no Gabinete do Sr. Secretario da Fazenda do Estado, onde receberá, com o maior prazer, as suas prezadissimas ordens.

Fortaleza, em 27 de Maio de 1926".

# FORD

Modello 1926

Economia, Elegancia e Conforto  
Agentes autorizados na  
zona norte do Estado

FRANCISCO NEVES & CIA  
Sobral-Ceará

## CARTAS

(\*)

N Secretaria da Prefeitura Municipal ha cartas do Presidente da Junta do Alistamento Militar desta cidade, as quaes podem ver procuradas pelos seus destinatarios Srs. Joaquim Barbosa de Souza, filho de Alexandre Barbosa; Francisco Lopes do Nascimento, filho de Manoel Joaquim Lopes, Francisco Baptista de Mello; filho de José Francisco de Mello; e João Mendes Ferreira, filho de José Mendes Ferreira, sorteados para o serviço activo do Exercito.

QUEM QUER SE FAZER NÃO PODE

QUEM E' BOM, JA' NASCE FEITO...

# Sabão UZINA

Especial ESCURO e Especial AMARELO

SÃO OS MAIS PROCURADOS PORQUE:

Não contem tabatinga, não petrificam, não barrificam, não cortam as fazendas e nem as mãos das lavadeiras

São vendidos a pezo liquido e rendem mais 50% do que outra qualquer marca, excepto o typo MASSA de nossa fabricação (2-25)

Cuidado com as imitações S. G. G. & C.

SIQUEIRA, GURGEL, GOMES & CIA. LTDA.  
Fabricantes

ERICO DE PAIVA MOTTA  
Agente

## Pela Policia

(\*)

Foi recolhido á prisão o individuo Raymundo Victalino, por desordens praticadas no Boulevard D. Pedro II.

—Por ter esbofetado a menor Izabel Leocadia, foi preso pela policia o individuo Pedro Gonzaga.

—Por faltar ao respeito a esposa do Sr. Bento Francisco, foi chamado á Policia o individuo João Cesario.

—Foi chamado á presença da Autoridade policial o individuo Esperidião Thomê, que tentou offender a uma menor sobrinha do Sr. Vicente Alves de Mello.

—Benedicto Barbosa queixouse á Policia contra Gonçalo Lino que tentou desrespeitar a sua esposa.

—Um senhor apresentou queixa contra Raymundo Ferreira, que roubou madeira de um cercado de sua propriedade.

—O individuo Francisco Eloy foi chamado á Policia, por ter faltado ao respeito á distincta senhora.

## Alfaiataria Dias

— DE —

Raymundo Nonato Gomes  
Avisa a sua estimavel freguezia que mudou-se para o Largo da Municipalidade n. 8 (esquina) (10)

## Retificação

(\*)

Registrando no ultimo numero deste jornal a comunicação do contracto de casamento do nosso prezado amigo José Barbosa de Paula Pessoa, por engano, dissemos que era empregado da conceituada firma desta praça Mendes Saboya & Cia, da qual é elle operoso socio.

# GAL

(\*)

Fornece aqui e para qualquer ponto da Estrada de Ferro.  
ANTONIO QUARIGUASY

## Declarações

(\*)

O abaixo assignado declara ao publico em geral, e especialmente ao commercio desta praça, da de Cratheús e de Sobral, que acaba de dissolver a sociedade que mantinha com o Sr. José Machado da Ponte, retirando-se embolsado de seu capital e lucros, e que a negociar sob a sua firma individual, nesta mesma povoação, onde espera continuar a merecer a attenção de seus patões e freguezes.

S. Miguel—Piauh, 25 de Maio de 1926.

José de Paula Ximenes

Nós abaixo assignados, José Machado da Ponte e José de Paula Ximenes, declaramos ao publico em geral e especialmente ao commercio desta praça, da de Cratheús e de Sobral, que acabamos de dissolver a sociedade que mantinhamos sob a firma de J. Machado & Ximenes, retirando-se o socio José de Paula Ximenes, embolsado de seu capital e lucros, e ficando o socio José Machado da Ponte como unico responsavel pelo activo e passivo da referida firma.

S. Miguel—Piauh, 25 de Maio de 1926.

José Machado da Ponte  
José de Paula Ximenes

## CLUB PATEK PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

Gondolo Labouriau & Decourt

Rua da Quitanda n. 81 - Rio de Janeiro

Resultado do sorteio de 13 de Abril de 1926. Coube a inscripção n. 100, pertencente ao Sr. Manoel Saldanha de Britto Junior. Firou um relógio OMEGA no valor de Rs. 253\$000 pela insignificante quantia de 12\$800, na quarta prestação.

Procurae hoje mesmo fazer uma inscripção no Club Patek Philippe, com o agente nesta zona A. LIMA FILHO (2

CAMOCIM-CEARA'

CORREÇÃO DO FOTOGRAMA ANTERIOR

MUTILADO



